



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 28 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, as mobilidades intercarreiras, dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Serviço	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
João Miguel Teixeira Palavra	Serviço de Ação Cultural e Espetáculos	Assistente Técnico	Técnico Superior	01/01/2024	30/06/2025
Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu	Serviço de Arquivo	Assistente Técnica	Técnica Superior	01/01/2024	30/06/2025
Susana Maria Andrade Ferreira	Serviço de Contratação Pública	Assistente Técnica	Técnica Superior	01/12/2023	31/05/2025

Ovar, 29 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)